



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.924/10.

DENOMINA ESTRADA DO PROJETO  
"CAMINHOS DO CAMPO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada Lei Municipal nº 1.924/10, de 10 de NOVEMBRO de 2010, resolve encaminhá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada de VITALINO SAITER, a estrada contemplada com o Projeto "Caminhos do Campo", que interliga o término do perímetro urbano do Bairro Itapuã, nesta Cidade à Pousada "Vovó Dindinha", na Comunidade do Vargedo, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de novembro de 2010.

  
NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA  
Presidente

**O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,**

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e Eu sanciono a presente Lei.

**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, em 11 de novembro de 2010.**



**WILSON BERGER COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**